

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamamento Público 19/2024

ATA Nº 005/2024

Às dezesseis horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA SUELEN BONATO LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto

Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

GFM Clínica Médica Ltda.	53.572.184/0001-20
Claudia Perez Alejo	54.086.995/0001-84





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.	53.742.191/0001-23
Ana Claudia Leichtweis Ltda.	45.000.819/0001-97

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Profissional	Item (s)
GFM Clínica Médica Ltda.	Giulia França Maculan	01 e 02

As empresas elencadas a seguir estão **INABILITADAS**, pelos motivos que seguem:

- Claudia Perez Alejo: não apresentou *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas* (alínea "h" do item 4.3. Regularidade Fiscal), foi apresentado documento diverso, estando em desacordo com o edital.
- Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.: não apresentou o *Comprovante de Regularidade do FGTS* (alínea "f" do item 4.3. Regularidade Fiscal), em seu lugar apresentou duplamente a Certidão Negativa de Falência e Concordata, também não presentou o *comprovante de porte da empresa* e na *declaração que dá ciência de que cumpre plenos requisitos de habilitação* está com marcação múltipla contrariando o exigido em edital.
- Ana Claudia Leichtweis Ltda: apresentou a *Certidão Negativa de Falência e Concordata* (alínea "a" do item 4.5. Qualificação econômico-financeira) de unidade federativa diversa do exigido em edital, também não apresentou a *declaração do porte da empresa*, incluindo no seu lugar documento diverso ao solicitado e o *local de prestação de serviço* está diverso do exigido em edital.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Émerson Luis Ávila

Agente de Contratação

Lizarete Batista Pereira Membro Equipe de Apoio

Suelen Bonato Membro Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10E1-8D24-0BF3-4DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:38:51 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 11/03/2024 17:40:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 11/03/2024 17:42:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/10E1-8D24-0BF3-4DC7